



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., PARA A ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE / LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO NÃO PRESENCIAL A PRODUTOS ORACLE.

A **União**, por intermédio da **Imprensa Nacional**, órgão singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.196.645/0001-00**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, denominada **Contratante**, representada pelo Diretor-Geral, Senhor **Fernando Tolentino de Sousa Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 627.031 - SSP/DF, CPF nº 027.029.915-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 289, de 07/02/2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2003, e conforme as atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso XII, da Portaria nº 147, de 9/3/2006, publicada no Diário Oficial da União de 10/3/2006, alterada pela Portaria nº 446, de 26/6/2008, publicada no Diário Oficial da União de 27/6/2008, e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.456.277/0003-38**, estabelecida a SCN Quadra 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 2º Andar, Sala 202, Brasília-DF, CEP: 70.712-900, denominada **Contratada**, representada por **Márcio Neto Franco**, portador da Cédula de Identidade nº 24.734.143-5 - SSP/SP, CPF nº 142.409.658-88, residente e domiciliado em São Paulo/SP, de acordo com o que lhe é outorgado no Contrato Social, têm entre si ajustado o presente **Termo Aditivo**, em conformidade com o que consta no Processo nº **00034.000377/2010-51**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é alteração do CNPJ da empresa Contratada, passando a vigorar o CNPJ da filial de Brasília, como também alteração do nº do CPF de seu representante legal, e o nº da NE – Nota de Empenho, sendo que as informações são constantes do preâmbulo e cláusula Quinta do Contrato nº 14/2010, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- a) – O CNPJ da Oracle do Brasil Sistemas Ltda, filial de Brasília, é **59.456.277/0003-38**. Este CNPJ deverá ser utilizado em toda a documentação fiscal, referente à execução do Contrato nº 14/2010.
- b) – O nº do CPF correto do representante da empresa Contrata, Senhor **Márcio Neto Franco**, é **142.409.658-88**.
- c) - Foi emitida nova Nota de Empenho de nº 2010NE900587.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o caput do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como a solicitação da empresa Contratada.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da Contratante.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 09 de dezembro de 2010.



FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral
Contratante



MÁRCIO NETO FRANCO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:



RITA DE CASSIA PEREIRA
CI/RG: 858.067 – SSP/DF
CPF: 340.665.351-00



MARCUS VINICIUS VIEIRA
CI/RG: 402.200 - SSP/DF
CPF: 121.161.301-15

